



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.368 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Concede o Título Honorário de Cidadão
Emérito ao Senhor Marcio Pereira
Cancela.

O Senhor Vereador Maurício Bofill Del Fabro, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Emérito ao Senhor Marcio Pereira Cancela, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 18 de junho de 2019.



Vereador Maurício Bofill Del Fabro
Presidente

Registre-se:



Vereador Antônio Zenóir Malgarejo Davila
1º Secretário